

		GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEDUH	
PLANO DE TRABALHO		FOLHA 1/5	
1. Dados Cadastrais (Conveniente)			
Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO		11.361.854/0001-10	
Endereço			
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 275- CENTRO			
Município	UF	CEP	DDD/Telefone
FREI MIGUELINHO	PE	55.780-000	(81)3751-1107/3751-1251
E-mail	Site		
pfm1720@gmail.com	https://freimiguelinho.pe.gov.br/		
2. Representante Legal (Proponente)			
Nome			
JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA			
CPF	RG	Órgão Expedidor	
026.541.404-07	5.415.774		
Cargo / Função	Matrícula	E-mail	
PREFEITO	979869	prefeitura.freimiguelinho@gmail.com	
Endereço			
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 275- CENTRO			
Município	UF	CEP	DDD/Telefone
FREI MIGUELINHO	PE	55.780-000	(81)3751-1107/3751-1251
3. Outro Partícipe (se houver)			
Órgão/Entidade Concedente		CNPJ	
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH		04.474.819/0001-41	
Endereço			
R. DR JOÃO LACERDA, 395 – CORDEIRO			
Município	UF	CEP	DDD/Telefone
RECIFE	PE	50711-280	(81) 3181-3315
E-mail	Site		
gabinete@seduh.pe.gov.br	http://www.seduh.pe.gov.br/web/secid		
4. Representante Legal (outro partícipe)			
Nome			
FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR			
CPF	RG	Órgão Expedidor	
056.050.804-23	6.512.916	SDS/PE	
Cargo / Função	Matrícula	E-mail	
SECRETÁRIO EXECUTIVO	12380210/01	francisco.sena@seduh.pe.gov.br	
5. Informações Bancárias			
Banco	Agência	Conta Corrente nº	
BANCO DO BRASIL	4637-X	27047-4	

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 2/5

6. Descrição do Projeto

Título do Projeto

IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DA MANGUEIRA (TRECHO QUE LIGA LAGOA DE JOÃO CARLOS AO GRUPO JOAQUIM BEZERRA DA SILVA NO MANDURI) E DA TRAVESSA DA RUA DA MANGUEIRA (TRECHO DE ACESSO DA RUA DA MANGUEIRA À PE 90, NA LOCALIDADE SÍTIO SETE RANCHOS), NO MUNICÍPIO FREI MIGUELINHO/PE.

Período de Execução	Início	Término
495 Dias	5/6/2025	12/10/2026
Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Total da Proposta
R\$ 3.706.342,11	R\$ 75.639,64	R\$ 3.781.981,75

Descrição do Objeto

IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DA MANGUEIRA (TRECHO QUE LIGA LAGOA DE JOÃO CARLOS AO GRUPO JOAQUIM BEZERRA DA SILVA NO MANDURI) E DA TRAVESSA DA RUA DA MANGUEIRA (TRECHO DE ACESSO DA RUA DA MANGUEIRA À PE 90, NA LOCALIDADE SÍTIO SETE RANCHOS), NO MUNICÍPIO FREI MIGUELINHO/PE.

Justificativa

O CRESCIMENTO DA CIDADE necessita ser acompanhado de melhorias na sua infraestrutura física urbana, para propiciar aos moradores, visitantes, comerciantes, melhores CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA. Torna-se, portanto, extremamente necessário dotar o Município de condições físicas para que todos os seus habitantes tenham acesso digno e mobilidade garantida aos logradouros públicos. E sabendo que, a política de desenvolvimento urbano envolve responsabilidades de todas as esferas de governo. Nesse sentido, a proposição de convênio busca a ampliação da mobilidade e acessibilidade urbana para promoção da cidadania, da equidade social, da inclusão social e redução das desigualdades, e sobretudo, o desenvolvimento dos aspectos urbanos da cidade, integrando localidades, pessoas e negócios, em restrita obediência as normativas e diretrizes vinculadas ao programa de desenvolvimento urbano.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEDUH

PLANO DE TRABALHO							FOLHA 3/5	
7. Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase)								
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico/Financeiro				Duração	
			Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Final (R\$)	Início	Término
1	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1	R\$ 3.524,19	3.524,19	3/9/2025	2/10/2025
	1.2	RUA DA MANGUEIRA	MÊS	12	R\$ 261.478,94	3.137.747,33	3/9/2025	2/9/2026
	1.3	TRAVESSA DA RUA DA MANGUEIRA	MÊS	12	R\$ 53.392,52	640.710,23	3/9/2025	2/9/2026
2	2.1	1ª PARCELA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL					1/7/2025	1/8/2025
	2.2	2ª PARCELA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL					1/9/2025	1/10/2025
	2.3	3ª PARCELA - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL					1/11/2025	2/10/2026
OBS: Conforme o decreto de nº 39.376 de 06 de maio de 2013, no Capítulo XI, Artigo 32 no 1º parágrafo: A prestação de contas final estabelecida no caput deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do convênio ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.								
TOTAL GERAL:							R\$	3.781.981,75
8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros								
Natureza da Despesa		Especificação (Descrever todos os itens, bens e/ou serviços, com quantitativo e valor unitário de cada item).			Concedente		Proponente	
PROponente: Órgão: 9005 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos Projeto/Atividade: 26.782 1501 1.38 Objetivo: Pavimentação de Vias Públicas Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações CONCEDENTE: Unidade Orçamentária (UO): 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Motivação: Convênio UG: 380100 Programa de Trabalho: 15.451.0480.4340.0000 Ação :4340 Natureza da Despesa: 4.4 Fonte de Recurso: 0500000000		IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA DA MANGUEIRA (TRECHO QUE LIGA LAGOA DE JOÃO CARLOS AO GRUPO JOAQUIM BEZERRA DA SILVA NO MANDURI) E DA TRAVESSA DA RUA DA MANGUEIRA (TRECHO DE ACESSO DA RUA DA MANGUEIRA À PE 90, NA LOCALIDADE SÍTIO SETE RANCHOS), NO MUNICÍPIO FREI MIGUELINHO/PE.			R\$ 3.706.342,11		R\$ 75.639,64	
TOTAL GERAL:							R\$	3.781.981,75

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA		GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEDUH				
PLANO DE TRABALHO					FOLHA 4/5	
9. Cronograma de Desembolso						
Concedente - Ano 2025						
Metas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
						R\$ 741.268,43
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		R\$ 1.482.536,84		R\$ 1.482.536,84		
Conveniente (contrapartida) - Ano 2025						
Metas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
						R\$ 15.127,92
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 30.255,86		R\$ 30.255,86			
10. Relação de Equipamentos e Material Permanente						
Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total	Local de Destino	
Total Geral:				R\$ 3.781.981,75		

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Frei Miguelinho, ____ de ____ de ____

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA

Aprovado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

Recife, ____ de ____ de ____

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR